



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

OFÍCIO Nº.211/2023.

Monte Azul Paulista, 07 de Março de 2023.

Senhor Presidente:

Em atenção ao seu OFÍCIO nº.031, de 28/02/2023, vimos por meio deste encaminhar à Vossa Excelência, RESPOSTAS às INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS de autoria dos Senhores Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, como segue abaixo:

INDICAÇÃO Nº.017/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para estudos e possíveis execução das obras ;

INDICAÇÃO Nº.018/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que referidos serviços já foram executados ;

INDICAÇÃO Nº.019/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que referida obra já foi executada ;

INDICAÇÃO Nº.020/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, para estudos e possíveis execução das obras;

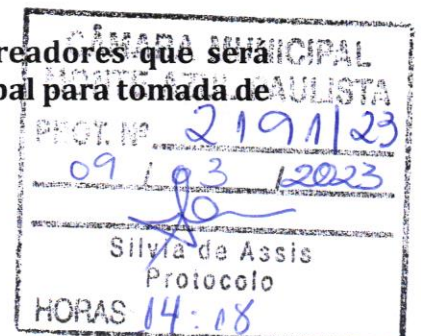
INDICAÇÃO Nº.021/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para estudos e possíveis execução das obras ;

INDICAÇÃO Nº.022/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada ao setor competente da CPFL para que seja tomado as devidas providências;

INDICAÇÃO Nº.023/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que referida solicitação trata-se de um serviço terceirizado, sendo que o mesmo tem sido executado de acordo com a contratação, o nobre vereador deve entrar em contato com a empresa se houver alguma dúvida, já que os serviços vêm sendo realizado de acordo com as exigências e demandas do município;

INDICAÇÃO Nº.024/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que referida solicitação já foram tomadas as devidas providências;

INDICAÇÃO Nº.025/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada ao Setor de Eletricistas da Prefeitura Municipal para tomada de providências;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

INDICAÇÃO Nº.026/2023 - Reiteramos aos Senhores Vereadores que a fiscalização de Poços Artesianos é de competência do "DAEE" e não da Prefeitura Municipal;

INDICAÇÃO Nº.027/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que os serviços solicitados já foram realizados;

INDICAÇÃO Nº.028/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que o trânsito nesses locais e horários, são acompanhados pelos Agentes de Trânsito, uma vez que ao impedir o trânsito dessas Ruas irá gerar um grande tráfego de veículos, onde causaria enormes transtornos aos Agentes de Trânsito, onde os mesmos tem feito seus trabalhos de acordo com as normas do DETRAN;

INDICAÇÃO Nº.029/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada ao Setor de Engenharia do Município para estudos e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.030/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que os mesmos deveriam se informarem melhor, este serviço já existe desde o início da pandemia da COVID 19;

INDICAÇÃO Nº.031/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para estudos e possíveis execução das obras ;

INDICAÇÃO Nº.032/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para estudos e possibilidades do atendimento ;

INDICAÇÃO Nº.033/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, para estudos e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.034/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, para estudos e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.035/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para estudos e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.036 /2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e Educação, para estudos e possibilidades do atendimento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

INDICAÇÃO Nº.037/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, para estudos e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.038/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que está sendo implantado no município o sistema de monitoramento, em breve todos os prédios públicos estarão monitorados, bem como as Ruas do município e no Distrito;

INDICAÇÃO Nº.039/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para estudos e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.040/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Setor dos Eletricistas, para estudos e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.041/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para estudos e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.042/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, para estudos e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.043/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, para estudos e possibilidades do atendimento;

REQUERIMENTO Nº.019/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que os serviços de circular no município vêm sendo realizado de maneira eficiente e a contento da nossa população, aliás essa prestação de serviços tem recebido diversos elogios da população, pois os referidos serviços além de serem feitos bem feito e sem custos, atende toda população, bem como com o transporte das pessoas portadoras do transtorno do aspecto autismo bem como dos seus acompanhantes. Informamos também que não existe pontos de ônibus pré definidos, pois à população já se acostumaram e o circular para em qualquer localidade de seu itinerário pelo próprio passageiro;

REQUERIMENTO Nº.020/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que o imóvel da Rua São João, nº 622, pertence à Secretaria da Promoção Social, onde ministram diversos cursos, inclusive o Projeto Mulher Maravilha. Quanto ao Projeto Guri terá uma ampliação nas aulas aplicadas, bem como no mesmo local será implantado uma Escola de Música Municipal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

REQUERIMENTO Nº.021/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que devido ao período de chuvas a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo está aguardando a passagem desse período para a realização dos serviços;

Aproveitamos do ensejo para encaminhar à Vossa Excelência, cópia do Ofício nº 028, de 06/03/23, da Secretaria Municipal de Educação, em resposta à Indicação nº 001/2023;

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.

AO
EXMO. SENHOR
FÁBIO JERÔNIMO MARQUES,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Monte Azul Paulista – SP, em 06 de março de 2023.

Ofício nº028/2023.

Ref. Resposta da indicação n. 1/2023

Câmara Municipal

Em resposta a Indicação acima epigrafada, informo que estamos vendo a possibilidade da implantação do Cursinho Pré-Vestibular Popular voltado as pessoas de baixa renda do nosso município, visto que a Secretaria de Educação, está sempre atenta aos anseios e desejos para termos uma educação pública de maior qualidade com equidade.

Porém, informo que a nossa obrigatoriedade está em atender a Educação Básica e esse projeto só será viável se tivermos parceiros da iniciativa privada e colaboradores voluntários, nos quais os senhores vereadores podem e devem buscar essas parcerias para que juntos possamos viabilizar o projeto.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Regina Helena Del'Arco

Secretária Municipal de Educação

Recebi
06-03-23
[Handwritten signature]